



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6493, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor em exercício da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Henrique Resende Martins, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar nº 03/2018, de 17 de abril de 2018 do Conselho Universitário), tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 4587, DE 13 DE JUNHO DE 2022, Prof. Eduardo Chahud, por meio do OFÍCIO CSI/006/2022, e, ainda, considerando a relevância e a complexidade dos trabalhos necessários à apuração das circunstâncias dos fatos envolvendo docentes do Departamento de Engenharia Nuclear da UFMG e discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final pela referida Comissão de Sindicância Investigatória.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

PROF. HENRIQUE RESENDE MARTINS

Diretor em exercício da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Resende Martins, Vice diretor(a) de unidade**, em 12/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1674640** e o código CRC **6253360D**.